



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx 205-2011, de 5 de julho de 2011.**

Aprova a **prestação de contas do Convênio PROMINP-PETROBRAS e CEFET-MG – processo número 23062.001936/06-05.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme discutido na 84<sup>a</sup>. Reunião do Conselho de Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas do **Convênio PROMINP-PETROBRAS e CEFET-MG – processo número 23062.001936/06-05**, sob a coordenação da Profa. Ruth Silveira Borges.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão